

IMÓVEL:-

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 02 (dois), da quadra "A", do loteamento denominado Chácara Azaleia I, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações:- pela frente, divide com a Rua 01 (hum), por uma linha quebrada em tres direções, medindo respectivamente 18,56 ms, 30,33 ms e 14,72 ms; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com o lote nº 01, onde mede 78,90 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com a chacara 03, onde mede 81,82 metros, e finalmente pelos fundos, divide com os lotes 10 e 04, onde mede 63,33 metros, encerrando a área de 5.015,48 ms²., cadastro municipal número 29.2.4.5500.00489.0101.- PROPRIETÁRIA:- PRUDENCAP IMOVEIS S/C LTDA., com sede na Rua Baltazar Fernandes, 304, Brooklyn, em São Paulo-SP., inscrita no CGCMF sob o número 53.022.299/000141.- TÍTULO AQUISITIVO:- matriculado sob o número 18.820, neste cartório.- Presidente Prudente, 22 de maio de 1.987.- O Escrevente Habilitado, Antonio Sergio Nespoli, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial, Walter Afonso, (Walter Afonso).....

R.1/26.247.- Presidente Prudente, 22 de maio de 1.987.- TRANSMITENTE:- PRUDENCAP IMOVEIS S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP., inscrita no CGCMF sob nº 53.022.299/0001-41.- ADQUIRENTE:- ADEMAR RODRIGUES SALOMÃO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Dalvina Marques Rizo Salomão, residente nesta cidade, na Rua Ramon Barrios, 289, portador do RG: 6.683.409-SP., cpf 543.652.368/49.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de setembro de 1.986, de notas do 1º tabelionato desta cidade, livro 275, fls. 066.- VALOR:- Cr\$-11.929,00.- CONDIÇÕES:- Não há.- disp. cert. neg. municipal art. 36 lei 4.476/84 e CND/IAPAS nº 7, letra C, da OS/IAPAS nº. 05/83.- O Escrevente Habilitado, Antonio Sergio Nespoli, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial, Walter Afonso, (Walter Afonso).....

R.2/26.247.- Presidente Prudente, 31 de Janeiro de 1.992.- TRANSMITENTES:- ADEMAR RODRIGUES SALOMÃO, comerciante, RG. 6.683.409-SP e s/mr. DALVINA MARQUES RIZO SALOMÃO, do lar, RG. 12.596.872-SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua Ramon Barrios, nº 289, cpf. do casal nº 543.652.368/49.- ADQUIRENTE:- DÁRIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA, brasileiro, empresário, RG. 2.357.399-SP e CPF 148.261.788/91, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com D. Maura Bittencourt Cavalcanti, brasileira, empresária, RG. 15.452.423-SP e CPF. 158.862.068/67, residente nesta cidade, à Rua Álvares Machado, nº 949.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 30 de Dezembro de 1.991, de notas do 1º tabelião desta cidade, 1º 361, fls. 084.- VALOR:- Cr\$ 2.600.000,00.- CONDIÇÕES:- Não há. cert. neg. munic. a.e.c. O Escrevente Habilitado, Antonio Sergio Nespoli, (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, Antonio Sergio Nespoli, (Antonio Sergio Nespoli).....

R.3/26.247.- Presidente Prudente, 18 de Julho de 1.995. EMITENTE BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, à R. Álvares Machado nº 949 e cgc/mf. nº 58.746.892/0001-54. AVALISTAS:- DÁRIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA, cpf. 148.261.788/91 e s/mr. MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, cpf. 158.862.968/67; ROBERTO BITTENCOURT CAVALCANTI, cpf. 926.331.708/97 e RAUMIR BITTENCOURT CAVALCANTI, cpf. 040.604.958/08, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade.- FINANCIADOR BANCO DO BRASIL S/A., ag. desta cidade.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial nº 95/00048-8, emitida em 1º de Março de 1.995.- VALOR:- R\$-125.000,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- não consta.- JUROS: 7,700% a.m. VENCIMENTO:- 30 de Maio de 1.995.- OBJETO DE GARANTIA

A:- em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado, objeto do registro nº 8.315, do Livro 3-H, deste cartório.- Eu, Antonio Sergio Nespoli, (Antonio Sergio Nespoli).....

contin...
Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.-----

R.4/26.247.- Presidente Prudente, 05 de Fevereiro de 1.996.- Por Mandado passado aos 15 de Dezembro de 1.995, pelo Dr. Eduardo Gasse, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Execução (Feito nº 1.425/95) requerida pelo Banco do Brasil S/A., contra Bittencourt Cavalcanti Incorporadora Ltda., Dario Cavalcanti de Siqueira e s/mr. Maura Bittencourt Cavalcanti Roberto Bittencourt Cavalcanti e Raunir Bittencourt Cavalcanti, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar, constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula.- Eu, Antônio Sergio Nespoli (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.-----

R.5/26.247.- Presidente Prudente, 1ª de Março de 1.999.- Por Carta de Arrematação passada aos 02 de Fevereiro de 1.998, pelo Dr. Eduardo Gasse, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca extraído dos Autos de Execução (Feito nº 1.425/95) requerida pelo Banco do Brasil S/A., contra Bittencourt Cavalcanti Incorporadora Ltda. e outros, arquivada em cartório, foi feito o presente registro para constar que o imóvel retro matriculado foi arrematado pelo exequente pelo valor de R\$- 35.110,00.- O Oficial Substituto, Carlos Alberto Martins (Carlos Alberto Martins).-----

R.6/26.247.- Presidente Prudente, 26 de Outubro de 1.999.- TRANSMITENTE:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, e inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/0001-91.- ADQUIRENTE:- LUCIO FONTES, comerciante, RG. nº 2.841.978-SP e CPF. nº 031.477.628/15 e s/mr. MARIA ELIZA TODESCO FONTES, enfermeira, RG. nº 13.928.924-0-SP e CPF. 005.034.628/88, brasileiros, casados pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade a Rua Barão do Rio Branco nº 780.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 21 de Outubro de 1.999, de notas do 1º tabelião local, Lº 501, fls. 003.- VALOR:- R\$- 36.100,00.- CONDIÇÕES:- não há. CND/INSS nº 122371999, arq. no tabelião. cert. neg. munic. a.e.c. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Martins (Carlos Alberto Martins).-----

R.7/26.247.- Presidente Prudente, 29 de Agosto de 2001.- TRANSMITENTES:- LUCIO FONTES e s/mr. MARIA ELIZA TODESCO FONTES, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- JUAZEZ DELLAGNESI, brasileiro, solteiro, maior, despachante, RG nº 15.451.006 Sp. e CIC nº 017.653.778-38, residente nesta cidade, na Rua Casemiro Dias nº 364.- TÍTULO:- venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- escritura de 26 de Setembro de 2000, de notas do 1º tabelião local, Lº 514, fls. 126.- VALOR:- R\$ 36.000,00.- CONDIÇÕES:- não há, cert. neg. mun. a.e.c.- O Oficial Substituto, Carlos Alberto Martins (Carlos Alberto Martins).-----

R-8-26.247. Presidente Prudente/SP, 8 de agosto de 2007. VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra com cláusula resolutiva lavrada aos 3. agosto.2007, às folhas 16/19 do Livro nº 486 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, arquivada nesta serventia registral, consta que o proprietário supra qualificado, JUAZEZ DELLAGNESI, vendeu o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), à outorgada compradora, OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 53.301.537/0001-58 e sediada nesta cidade, na Avenida Coronel José Soares Machado, nº 871, 1º andar, tendo as partes consignado que referida venda opera-se com a cláusula resolutiva, nos termos do Art. 474 c/c art.475 do CC/2002; cujo pagamento integraliza-se da seguinte maneira: R\$ 195.000,00 representados por 5 (cinco) cheques nominiais no valor de R\$ 39.000,00 cada um, a serem sacados contra o Banco do Brasil S/A, ven

continua -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

-26.247-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial SubstitutoOperador Nacional
MATRÍCULA Nº 26.247-
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

DATA
-8 de agosto de 2007-
OFICIAL

FLS.

cont.R-8:-

cíveis em 4.setembro.2007, 2.outubro.2007, 2.novembro.2007, 4.-
dezembro.2007 e 3.janeiro.2008, respectivamente, e R\$ 1.000,00-
neste ato em moeda corrente, devidamente quitado; demais condi-
ções constam do título prenotado sob nº 150.149, aos 7.agosto.-
2007. O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).....

Av.9/26.247.- Presidente Prudente, 07 de Abril de 2009.- Fica cancelada a cláusula
resolutiva constante das condições do registro nº 08 (oito), nesta matrícula, em virtude de
quitação dada pelo outorgante vendedor a outorgada compradora, nos termos dos
instrumentos particulares celebrados nesta cidade em 04 de Setembro de 2.007, 02 de
Outubro de 2.007, 02 de Novembro de 2.007, 04 de Dezembro de 2.007 e 05 de Janeiro
de 2.008, assinados, com firmas reconhecidas e arquivado em cartório. (Protocolado sob
nº 160.399 em 07.04.09).- O Oficial Walter Afonso (Walter Afonso).....

Av.10/26.247.- Presidente Prudente, 30 de Junho de 2.009.- Proce-
de-se a presente averbação nos termos do item 123.1, letra "a"
da Subseção IV da Seção II do Capítulo XX das NSCGJ para ficar
constando que em virtude da aquisição do imóvel objeto da presen-
te matrícula por arrematação registrada sob nº 05 (cinco) retro,
realizada pelo próprio credor, a hipoteca cedular registrada sob
nº 03 (três) nesta matrícula ficou devidamente cancelada.- O Ofi-
cial Substituto, Afonso Celso Martins (Afonso Celso Martins).....

Av.11/26.247.- Presidente Prudente, 30 de Junho de 2.009.- Fica-
cancelada a penhora registrada sob nº 04 (quatro) nesta matríc-
ula, nos termos da Carta de Arrematação devidamente registrada --
sob nº 05 (cinco) também nesta matrícula, passada aos 02.02.1998
pelo Dr. Eduardo Gesse, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível lo-
cal, extraída dos autos da Ação de Execução (Feito nº 1.425/95),
requerida pelo Banco do Brasil S.A, em face de Bittencourt Caval-
carti Incorporadora Ltda, arquivada nesta serventia.- Prenotado-
sob nº 162.202, em 30.06.2009.- O Oficial Substituto, Afonso Celso Martins (Afonso Celso Martins).....

R.12/26.247.- Presidente Prudente, 30 de Junho de 2.009.- Pela -
Cedula de Crédito Comercial nº 424.800.496, emitida em 25 de Ju-
nho de 2009, assinada pelas partes e arquivada nesta serventia,-
consta que o imóvel retro matriculado foi outorgado em Garantia-
Hipotecaria de 1º grau, em favor do Banco do Brasil S.A., com --
sede em Brasília-DF, por sua agência Empres.Alto Oeste-SP em Ara-
catuba-SP, inscrita no CNPJ/MF. 00.000.000/5361-99; figurando --
como Emitente, OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVI-
ÇOS LTDA, com sede na Rua Campos Sales, nº 226, 6º andar, sala --
64, Centro, em Barueri-SP, inscrita no CNPJ/MF. 04.189.451/0001-
70; como Avalistas, RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA, brasilei-
ro, empresário, casado, RG. 23.988.508-9-SP e CPF. 117.258.208-4
6; ALEXANDRE PALHARES DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, administra-
dor, casado, RG. 21800979-SP e CPF. 253.061.218-88; MARIA JULIA-
NA SIQUEIRA SILVA, brasileira, odontologa, casada, RG. 28.128.19
7-X-SP e CPF. 221.798.278-81; JULIANO SALES PINZAN, brasileiro,-
administrador, casado, RG. 280017947-SP e CPF. 275.030.588-89; e
MARCELA OLIVEIRA PINZAN, brasileira, estudante, casada, RG. 4346
85185-SP e CPF. 317.033.268-65, todos residentes e domiciliados-
nesta cidade; e ainda, como Hipotecante, OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO-
PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, retro e --
acima qualificada; pelo valor de R\$- 1.500.000,00, a ser pago no
prazo de 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas,--
vencendo-se a primeira em 10.08.2009 e a ultima em 10.07.2012, e
juros a taxa efetiva de 6,57% a.a., objeto do Registro nº 14.081

-cont. verso-

do Livro 3 de Registro Auxiliar desta serventia; Demais condições constam do título.-:Prenotado sob nº 162.202, em 30.06.2009
O Oficial Substituto, Walter Afonso (Afonso Celso Martins)

Av.13/26.247.- Presidente Prudente, 13 de Novembro de 2012.- Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº 12 (doze) nesta matrícula, e sob nº 14.081 no Livro 3 (Registro Auxiliar) desta serventia, em virtude de quitação outorgada pelo credor a devedora, nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade aos 29 de Outubro de 2012, assinado, com firmas reconhecidas e arquivado nesta serventia.- (Protocolado sob nº 194.399, em 05.11.2012).- O Oficial Walter Afonso (Walter Afonso).

Av.14/26.247.- Presidente Prudente, 22 de Outubro de 2013.- No terreno retro matriculado foi construído no exercício de 2007, UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA com 864,71 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 146 da Rua Orlando Carlos da Silva, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 29.2.4.5500.00489.001, conforme se verifica da certidão municipal nº I-192588-2013, Alvará de Conclusão nº 360/2013 e CND/INSS nº 000582013-21030558, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, tendo sido referida construção estimada em R\$-1.115.614,25.- (Protocolado sob nº 204.078, em 17.10.2013).- O Oficial Interino, Fernando Alberti Afonso.

R.15/26.247.- Presidente Prudente, 17 de Dezembro de 2013.- Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia celebrado nesta cidade em 11 de Dezembro de 2013, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, arquivado em cartório, consta que o proprietário retro qualificado, OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, transmitiu por venda pelo valor de R\$- 1.478,351,67, sendo R\$- 250.234,62 com recursos próprios pagos em moeda corrente, e R\$-1.228.117,05 com recursos que será pago pela credora fiduciária, na qualidade de administradora de consorcio de imóveis rodobens, e nas condições constantes do título aos outorgados compradores, Srs. **DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, comerciária, RG. 27.987.376-1-SP e CPF. 163.162.338-92, e seu cônjuge, **RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 23988508 SSP/SP e CPF/MF nº 117.258.208-46, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 13.911 no Livro 3 (Registro Auxiliar) desta serventia, residentes e domiciliados na Rua Luiza Maria Ferreira, nº 220, Residencial Golden Village, nesta cidade, o imóvel acima matriculado.- (Protocolado sob nº 206.248, em 13.12.2013).- O Oficial Interino, Fernando Alberti Afonso.

R.16/26.247.- Presidente Prudente, 17 de Dezembro de 2013.- Do Instrumento referido no registro nº 15 (quinze), acima, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, Srs. **DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA** e s/marido. **RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA**, outorgaram o imóvel retro matriculado em favor da **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto-SP, a Avenida Murchid Homsy nº 1.404, Vila Diniz e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.855.716/0001-01, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia da dívida ora confessada no valor de R\$- 831.045,12 sendo R\$- 136.965,12 correspondente a cota 181 do grupo 1709 a qual deverá ser amortizada no prazo de 74 (sessenta e quatro) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$- 1.850,88, vencendo-se a primeira

-Cont. às fls. 03 -

REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

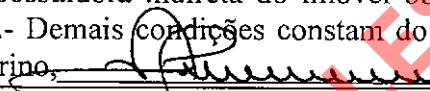
WALTER AFONSO - Oficial Interino

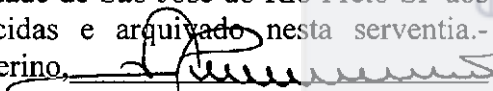
REGISTRO GERAL
Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JUO

Cont...

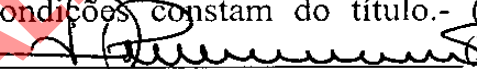
parcela em 10.12.2013 e a última em 10.01.2020; R\$- 136.965,12 correspondente a cota 266 do grupo 1709 a qual deverá ser amortizada no prazo de 74 (sessenta e quatro) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$- 1.850,88, vencendo-se a primeira parcela em 10.12.2013 e a última em 10.01.2020; R\$- 138.816,00 correspondente a cota 347 do grupo 1709 a qual deverá ser amortizada no prazo de 75 (sessenta e cinco) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$- 1.850,88, vencendo-se a primeira parcela em 10.12.2013 e a última em 10.02.2020; R\$- 136.965,12 correspondente a cota 102 do grupo 1710 a qual deverá ser amortizada no prazo de 74 (sessenta e quatro) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$- 1.850,88, vencendo-se a primeira parcela em 10.12.2013 e a última em 10.01.2020; R\$- 138.816,00 correspondente a cota 057 do grupo 1711 a qual deverá ser amortizada no prazo de 75 (setenta e cinco) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$- 1.850,88, vencendo-se a primeira parcela em 10.12.2013 e a última em 10.02.2020; R\$- 142.515,76 correspondente a cota 216 do grupo 1711 a qual deverá ser amortizada no prazo de 77 (setenta e sete) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$- 1.850,88, vencendo-se a primeira parcela em 10.12.2013 e a última em 10.04.2020, reajustáveis anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção).- Com este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Rodobens, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a Rodobens possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$- 831.045,12.- Demais condições constam do título. (Protocolado sob nº 206.248 em 13.12.2013).- O Oficial Interino,  (Fernando Alberti Afonso).....

Av.17/26.247.- Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2013.- Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob nº 16 (dezesseis) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pela credora a devedora, nos termos do instrumento particular celebrado na cidade de São José do Rio Preto-SP aos 20 de Dezembro de 2013, assinado, com firmas reconhecidas e arquivado nesta serventia.- (Protocolado sob nº 206.604, em 26.12.2013).- O Oficial Interino,  (Fernando Alberti Afonso).....

R.18/26.247.- Presidente Prudente, 26 de Dezembro de 2013.- Pelo Instrumento Particular, com Caráter de Escritura pública, de Confissão de Dívida, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado nesta cidade em 23 de Dezembro de 2013, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia, consta que os devedores/fiduciantes retro qualificados, Srs. DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA e s/marido RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA, outorgaram o imóvel retro matriculado em favor da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto-SP, a Avenida Murchid Honsi nº 1.404, Vila Diniz e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.855.716/0001-01, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia dos "débitos (saldos devedores)": (i) na Cota 181, do Grupo 1709, a 49,6867% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 50,3133%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 135.114,24, correspondente ao saldo de 73 (setenta e três) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 1.850,88; (ii) na Cota 266, do Grupo 1709, a 49,6867% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 50,3133%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 135.114,24, correspondente ao saldo de 73 (setenta e três) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 1.850,88; (iii) na Cota 347, do Grupo 1709, a 50,3671% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 49,6329%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 136.965,12, correspondente ao saldo de 74 (setenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 1.850,88; (iv) na Cota 102, do Grupo 1710, a 49,6867% do

-cont.verso-

-cont. ...

valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 50,3133%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 135.114,24, correspondente ao saldo de 73 (setenta e três) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 1.850,88; (v) na Cota 057, do Grupo 1711, a 50,3671% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 49,6329%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 136.965,12, correspondente ao saldo de 74 (setenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 1.850,88; (vi) na Cota 216, do Grupo 1711, a 51,7279% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 48,2721%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 140.666,88, correspondente ao saldo de 76 (setenta e seis) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 1.850,88; (vii) na Cota 326, do Grupo 1711, a 47,6463% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 52,3537%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 32.391,10, correspondente ao saldo de 70 (setenta) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 462,73; (viii) na Cota 408, do Grupo 1711, a 48,3267% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 51,6733%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 32.853,83, correspondente ao saldo de 71 (setenta e uma) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 462,73; e, (ix) na Cota 190, do Grupo 1711, a 45,5869% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 54,4131%, cuja dívida, nesta data, é de R\$- 61.602,48, correspondente ao saldo de 67 (sessenta e sete) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$- 919,44. Os "débitos (saldos devedores)" referidos nos itens "(i)" a "(ix)", acima, totalizam nesta data R\$- 946.787,25, e tem por base as faixas iniciais, reajustáveis anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos Contratos de Participação em Consórcio, pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores. O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota com maior prazo, com vencimento previsto para o dia 10 de Abril de 2020, salvo antecipações de parcelas. Com este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Rodobens, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e a Rodobens possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$- 1.478.351,67. Demais condições constam do título.- (Protocolado sob nº 206.605, em 26.12.2013).- O Oficial Interino,  (Fernando Alberti Afonso).-----

AV-19/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201610.1411.00200113-IA-090 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 0002452120135140008, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-20/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201703.2809.00260989-IA-109 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela Secretaria da Corregedoria Regional de Porto Velho-RO extraído dos Autos do Processo nº 00003092620165140008, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

-cont. fls.04-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**AV-21/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.****INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 201704.0615.00266747-IA-530 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela Secretaria da Corregedoria Regional de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 0003092620165140008, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus**AV-22/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.****INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 201708.1011.00338589-IA-810 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00006721320165140008, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus**AV-23/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.****INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 201708.1011.00338597-IA-910 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00003016420165140003, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus**AV-24/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.****INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 201708.1011.00338608-IA-890 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00003362420165140003, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus**AV-25/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.****INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 201708.1011.00338616-IA-990 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00006021720165140001, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus**AV-26/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.****INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 201708.1011.00338634-IA-700 (gerado pelo

site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00003458320165140003, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-27/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201711.1311.00383622-IA-110 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00004443820165140008, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-28/26.247: - Prenotação nº 275.762, em data de 28/06/2018.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201806.1209.00529011-IA-440 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, extraído dos Autos do Processo nº 000051296201005070006, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de junho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-29/26.247: - Prenotação nº 276.084, em data de 13/07/2018.

PENHORA - Nos termos do Mandado/Despacho passado aos 14 de maio de 2018, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Porto Velho-RO, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 11323-31.2015.4.01.4100 (Processo nº 5002114-66.2018.4.03.6112 da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP), requerida pela Fazenda Nacional em face de Três Marias Transportes Ltda e Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, acompanhado da Carta Precatória nº 78/2018 datada de 24 de abril de 2018, arquivados nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **PENHORA** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$- 4.594.077,02. Presidente Prudente, 27 de julho de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-30/26.247: - Prenotação nº 279.136, em data de 23/11/2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 23 (vinte e três) nesta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201810.0809.00622521-TA-800 - Origem nº 201708.1011.00338597-IA-910 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00003016420165140003, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-31/26.247: - Prenotação nº 279.136, em data de 23/11/2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 27 (vinte e sete) nesta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201811.2112.00655347-TA-240 -

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Origem nº 201711.1311.00383622-IA-110 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00004443820165140008, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-32/26.247: - Prenotação nº 279.783, em data de 14/12/2018.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201803.2215.00471083-IA-071 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, extraído dos Autos do Processo nº 00011549220155140008, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Dayhane Grosskreutz de Oliveira Silva, já qualificada. Presidente Prudente, 02 de janeiro de 2019. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-33/26.247: - Prenotação nº 280.619, em data de 28/01/2019.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201901.2116.00695574-IA-340 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Varginha-MG, extraído dos Autos do Processo nº 00008456420145030153, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2019. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-34/26.247: - Prenotação nº 281.792, em data de 22/03/2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 32 (trinta e dois) nesta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201903.2015.00741805-MA-340 - Origem nº 201803.2215.00471083-IA-071 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00011549220155140008, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 05 de abril de 2019. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-35/26.247: - Prenotação nº 282.116, em data de 04/04/2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 19 (dezenove) nesta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201904.0310.00760684-TA-870 - Origem nº 201610.1411.00200113-IA-090 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00002452120135140008, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 10 de abril de 2019. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-36/26.247: - Prenotação nº 282.397, em data de 22/04/2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 33 (trinta e três) nesta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201904.1611.00773917-TA-809 - Origem nº 201901.2116.00695574-IA-340 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Varginha-MG, extraído dos Autos do Processo nº

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

00008456420145030153, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 30 de abril de 2019. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-37/26.247: - Prenotação nº 282.912, em data de 14/05/2019.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201905.1314.00800518-IA-990 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00007617920155140005, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de maio de 2019. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-38/26.247: - Prenotação nº 283.833, em data de 10/06/2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 28 (vinte e oito) nesta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201906.0708.00830955-IA-120 - Origem nº 201806.1209.00529011-IA-440 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, extraído dos Autos do Processo nº 00005129620105070006, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 14 de junho de 2019. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-39/26.247: - Prenotação nº 285.498, em data de 22/08/2019.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000282204, expedida em 19/08/2019, pelo Escrivão/Diretor, Adailton Alves da Silva, extraído do processo número de Ordem 0000317-09.2016.5.14.00006, da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, figurando como exequente, DOUGLAS VIEIRA DA COSTA, e como executada, DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA, foi procedida a penhora sobre os direitos do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.083.895,31, e nomeado como depositário a própria executada Dayhane Grosskreutz de Oliveira Silva.

Selo Digital nº 112615321BM0000577820J19B.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2019. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza.

AV-40/26.247: - Prenotação nº 286.400, em data de 24/09/2019.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201909.2013.00938531-IA-640 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00004736920175140003, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal dos direitos do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 27 de setembro de 2019.

Selo Digital nº 112615331LB000064872TR19E

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**AV-41/26.247: - Prenotação nº 291.771, em data de 06/03/2020.**

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202003.0210.01078391-IA-609 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00111549120145140007, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 23 de março de 2020.

Selo Digital nº 112615331LO000101582OA205

O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-42/26.247: - Prenotação nº 292.098, em data de 18/03/2020.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202003.0920.01088266-IA-709 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 1ª Vara Federal de Barueri-SP, extraído dos Autos do Processo nº 00024846820174036144, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencentes a Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 23 de março de 2020.

Selo Digital nº 112615331JR000101587VG20D

O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-43/26.247: - Prenotação nº 292.852, em data de 03/04/2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 22 (vinte e dois) nesta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202002.1812.01069288-TA-860 - Origem nº 201708.1011.00338589-IA-810 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00006721320165140008, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 08 de abril de 2020.

Selo Digital nº 112615331DG000101601QI20J

O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-44/26.247: - Prenotação nº 292.853, em data de 03/04/2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 26 (vinte e seis) nesta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202003.2716.01106147-TA-480 - Origem nº 201708.1011.00338634-IA-700 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00003458320165140003, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 08 de abril de 2020.

Selo Digital nº 112615331IP000101605BC20J

O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-45/26.247: - Prenotação nº 298.999 em data de 18/11/2020.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202011.1800.01397099-IA-110 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00000904520185140007, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 30 de novembro de 2020.

(CONTINUA NO VERSO)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Selo Digital nº112615331000000017175920F

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-46/26.247: - Prenotação nº 303.288 em data de 14/04/2021.**INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 202104.1411.01574293-IA-260 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00000456320125140003, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos proprietários Rodrigo Palhares de Oliveira Silva e seu cônjuge Dayhane Grosskreutz de Oliveira Silva, já qualificados. Presidente Prudente, 15 de abril de 2021.

Selo Digital nº112615331000000019957421D

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-47/26.247: - Prenotação nº 303.314 em data de 15/04/2021.**INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 202104.1415.01575240-IA-000 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00002326620155140003, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** da proprietária Dayhane Grosskreutz de Oliveira Silva, já qualificada. Presidente Prudente, 16 de abril de 2021.

Selo Digital nº1126153310000000199818215

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-48/26.247: - Prenotação nº 303.432 em data de 20/04/2021.**INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 202104.1918.01585865-IA-740 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00002954520165140007, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 20 de abril de 2021.

Selo Digital nº1126153310000000200276215

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-49/26.247: - Prenotação nº 305.600 em data de 30/06/2021.**INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Protocolo nº 202106.3011.01698841-IA-760 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00000931220185140003, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** da proprietária Dayhane Grosskreutz de Oliveira Silva, já qualificada. Presidente Prudente, 02 de julho de 2021.

Selo Digital nº 112615331000000021579221U

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-50/26.247: - Prenotação nº 306.868, em data de 09/08/2021.**PENHORA** - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online,

(CONTINUA NAS FLS. 07)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000379088, expedida em 06.08.2021, pelo Escrivão/Diretor Carlos Aquiles Fumis, extraída do processo número de ordem: 0010399-60.2021.5.15.0115, da Ação de Execução Trabalhista em trâmite perante o Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução desta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, figurando como exequente: ANA PAULA DIOGENES MARIM, inscrita no CPF/MF sob nº 939.258.402-49; e, como executado: DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 163.162.338-92, foi procedida a penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$53.757,15 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), tendo nomeado como depositário Dayhane Grosskreutz De Oliveira Silva. Presidente Prudente, 11 de agosto de 2021.

Selo Digital nº 1126153E1000000022474921Y

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-51/26.247: - Prenotação nº 307.433 em data de 25/08/2021.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202108.2416.01784906-IA-041 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, extraído dos Autos do Processo nº 50016409020214036112, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos proprietários Rodrigo Palhares de Oliveira Silva e Dayhane Grosskreutz de Oliveira Silva, já qualificados. Presidente Prudente, 31 de agosto de 2021.

Selo Digital nº 112615331000000023065721R

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-52/26.247: - Prenotação nº 308.762 em data de 07/10/2021.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202110.0621.01853314-IA-220 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00004947620165140004, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 18 de outubro de 2021.

Selo Digital nº 112615331000000023983421M

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-53/26.247: - Prenotação nº 309.193, em data de 22/10/2021.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202110.2116.01873236-IA-180 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00007138620165140005, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 29 de outubro de 2021.

Selo Digital nº 112615331000000024284321S

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-54/26.247: - Prenotação nº 309.674, em data de 09/11/2021.

(CONTINUA NO VERSO)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202111.0822.01897103-IA-070 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 0010451632014514000, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 12 de novembro de 2021.

Selo Digital nº 11261533100000002454162HU

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-55/26.247: - Prenotação nº 309.884, em data de 12/11/2021.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202111.1213.01904040-IA-001 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00008527820155140003, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 18 de novembro de 2021.

Selo Digital nº 1126153310000000246330215

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-56/26.247: - Prenotação nº 311.740 em data de 17/01/2022.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202201.1711.01970266-IA-990 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedida pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraída dos Autos do Processo nº 00011549220155140008 arquivado, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** da proprietária Dayhane Grosskreutz de Oliveira Silva, já qualificada.

Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2022.

Selo Digital nº 112615331000000025886222I

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-57/26.247: - Prenotação nº 314.870, em data de 13/05/2022.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202205.1213.02141860-IA-960 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraída dos Autos do Processo nº 00006843920165140004, arquivado, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos proprietários RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA e DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados. Presidente Prudente, 17 de maio de 2022.

Selo Digital nº 1126153310000000280110227

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-58/26.247: - Prenotação nº 316.697, em data de 20/07/2022.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202207.1915.02254290-IA-760 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedida pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraída dos Autos do Processo nº 00001294220185140007, arquivado, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA, já qualificado.

(CONTINUA NAS FLS.08)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Presidente Prudente, 22 de julho de 2022.

Selo Digital nº 112615331000000029363522G

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-59/26.247: - Prenotação nº 318.770, em data de 26/09/2022.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202112.0212.01931329-IA-300 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, extraído dos Autos do Processo nº 00000931220185140003, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rodrigo Palhares de Oliveira Silva, já qualificado. Presidente Prudente, 28 de setembro de 2022.

Selo Digital nº 112615331000000031084822N

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-58/26.247: - Prenotação nº 325.913, em data de 22/06/2023.

PENHORA:- Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000471099, expedida em 21/06/2023, pelo Escrivão/Diretor, Alexander Silva da Costa, extraída do processo número de ordem: 00105098820235150115, da Ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, figurando como exequente, ALZEMAR ALVES DA SILVA, CPF/MF: 340.588.542-91, e como executada, DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA, CPF/MF: 163.162.338-92, foi procedida a PENHORA do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 66.290 desta Serventia, para garantia da dívida no valor de R\$46.451.498,00, tendo nomeado como depositária DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIRA SILVA. Presidente Prudente, 17 de julho de 2023.

Selo Digital nº 1126153310000000367926238

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,